



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Terça-feira • 31 de Maio de 2022 • Ano VII • Nº 2017

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- Decreto Nº 54, de 31 de Maio de 2022.
- Portaria SME Nº 009/2022
- Portaria SME Nº 010/2022
- Portaria Nº 019/2022, de 31 de Maio de 2022
- Despacho de Ratificação Processo de Inexigibilidade de Licitação 044/2022
- Despacho de Ratificação Processo de Inexigibilidade de Licitação 045/2022
- Despacho de Ratificação Processo de Inexigibilidade de Licitação 046/2022
- Despacho de Ratificação Processo de Inexigibilidade de Licitação 047/2022
- Despacho de Ratificação Processo de Inexigibilidade de Licitação 048/2022
- Despacho de Ratificação Processo de Inexigibilidade de Licitação 049/2022
- Despacho de Ratificação Processo de Inexigibilidade de Licitação 050/2022



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Y9O6KPFQBKV5YDJA+WAXDW

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 1 / 3
Data de Emissão: 31/05/2022

DECRETO Nº 54, de 31 de Maio de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 337/2021, de 15 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
04.010.12.122.5.2023-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
07.01.0001.025 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		R\$ 5.000,00
04.010.12.361.7.2014-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
09.02.0018.018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%		R\$ 400.000,00
04.010.12.361.7.2014-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
09.02.0018.018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%		R\$ 216.400,00
04.010.12.365.6.2018-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
09.02.0018.018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%		R\$ 300.000,00
	Total do Órgão	R\$ 921.400,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
05.011.10.304.9.2060-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
09.02.0014.074 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		R\$ 100.000,00
	Total do Órgão	R\$ 100.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009.15.452.16.2048-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 10.000,00
	Total do Órgão	R\$ 10.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		
12.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		
12.012.13.392.19.2022-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 10.000,00
12.012.13.392.19.2022-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 10.000,00
12.012.13.392.19.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0042.042 - ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. PELA EXPLOR. DE REC.		R\$ 100.000,00
12.012.13.392.19.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0042.042 - ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. PELA EXPLOR. DE REC.		R\$ 44.000,00
12.012.13.392.19.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0042.042 - ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. PELA EXPLOR. DE REC.		R\$ 48.694,00
12.012.13.392.19.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0042.042 - ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. PELA EXPLOR. DE REC.		R\$ 42.000,00
12.012.13.392.19.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0042.042 - ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. PELA EXPLOR. DE REC.		R\$ 12.000,00
12.012.13.392.19.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0042.042 - ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. PELA EXPLOR. DE REC.		R\$ 100.000,00
	Total do Órgão	R\$ 366.694,00
	Total dos Créditos	R\$ 1.398.094,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 2 / 3
Data de Emissão: 31/05/2022

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.003.4.122.3.2007-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 10.000,00
03.003.4.122.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0042.042 - ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. PELA EXPLOR. DE REC.		R\$ 100.000,00
03.003.4.131.3.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 10.000,00
	Total do Órgão	R\$ 120.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
04.010.12.361.7.2014-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
09.02.0018.200 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70% VAAF		R\$ 400.000,00
04.010.12.361.7.2014-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
09.02.0018.200 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70% VAAF		R\$ 216.400,00
04.010.12.365.6.2018-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
09.02.0018.201 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70% VAAT		R\$ 300.000,00
04.010.12.366.7.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
07.01.0001.025 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -		R\$ 5.000,00
	Total do Órgão	R\$ 921.400,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
05.011.10.302.8.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0014.096 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		R\$ 100.000,00
	Total do Órgão	R\$ 100.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
08.008.18.122.14.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 10.000,00
	Total do Órgão	R\$ 10.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009.15.452.16.2048-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
09.02.0042.042 - ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. PELA EXPLOR. DE REC.		R\$ 44.000,00
09.009.15.605.16.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0042.042 - ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. PELA EXPLOR. DE REC.		R\$ 100.000,00
09.009.26.782.15.2050-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
09.02.0042.042 - ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. PELA EXPLOR. DE REC.		R\$ 48.694,00
09.009.26.782.15.2050-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
09.02.0042.042 - ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. PELA EXPLOR. DE REC.		R\$ 42.000,00
	Total do Órgão	R\$ 234.694,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
10.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
10.010.27.812.17.2091-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
09.02.0042.042 - ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. PELA EXPLOR. DE REC.		R\$ 12.000,00
	Total do Órgão	R\$ 12.000,00
	Total da Anulação	R\$ 1.398.094,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 3/ 3
Data de Emissão: 31/05/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Maio de 2022.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO
643.986.415-72

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
00.01.0000.000	30.000,00	30.000,00
07.01.0001.025	5.000,00	5.000,00
09.02.0014.074	100.000,00	0,00
09.02.0014.096	0,00	100.000,00
09.02.0018.018	916.400,00	0,00
09.02.0018.200	0,00	616.400,00
09.02.0018.201	0,00	300.000,00
09.02.0042.042	346.694,00	346.694,00
Total Recurso	1.398.094,00	1.398.094,00

Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Piatã
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PIATÃ – SEMEP
CNPJ: 31.044.491/0001-04 – EMAIL: smeziata@gmail.com
Praça: Coronel José Xavier, nº 178 – Centro – CEP: 46.765 - 000 -- Piatã/BA



PORTARIA SME Nº. 009/2022

Regulamenta a Lei Orgânica, Estatuto dos Servidores e Plano de Carreira do Magistério do Município de Piatã, e dá outras providências.

CONSIDERANDO as previsões do Artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO as previsões da Lei Orgânica do Município quanto à previsão de Licença-Prêmio.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da concessão de Licenças-Prêmio no ano de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Todos interessados devem protocolar requerimentos até o dia 30/09/2022.

Art. 2º. A concessão de licenças prêmio seguirá o seguinte:

Critério	Professores	Servidores	Período de Requerimento	Período de Concessão
Admitidos Até 31/12/2002	4	8	30/05/2022 a 10/06/2022	12/06/2022 a 31/12/2022
Admitidos a partir de 01/01/2003	4	8	30/05/2022 a 10/06/2022	12/06/2022 a 31/12/2022

Art. 3º. Os critérios classificatórios para concessão são:

- I. Quantidade de Licenças para usufruir;
- II. Maior Tempo de Serviço;
- III. Maior Idade;
- IV. Está em sala de aula ou cargos do magistério nos últimos cinco anos;
- V. Os profissionais de educação que atuaram nos últimos cinco anos fora da educação estão excluídos da concessão de licença regulada por este Decreto.

Parágrafo único. Os excluídos do inciso V deste artigo, deverão comprovar os quinquênios trabalhados na Educação, para custeio das despesas com recursos do FUNDEB, ficando estes profissionais para julgamento posterior diante da utilização de outras fontes para custeio das despesas com as licenças.

Art. 4º. As concessões serão condicionadas a respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º. As questões decorrentes de necessidade para fins de tratamento de saúde serão analisadas de forma excepcional, sem data para requerimento.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de maio de 2022

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Piatã-BA, 02 de maio de 2022.

Deborah Tallianne Santana Xavier Assunção
Secretária Municipal da Educação
Decreto nº. 004/2021



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

PORTARIA SME Nº. 010/2022

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio com Remuneração a Servidor(a) Público(a) Municipal Sandra Maria Macedo Oliveira, através do Processo Administrativo 033/2022 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e legislação municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio remunerada à servidora a Sandra Maria Macedo Oliveira, através do processo nº. 033/2022, pelo período de 90 dias, a iniciar em 01/06/2022, referente ao quinquênio de 07/2008 – 07/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Setor de RH que registre no histórico funcional e sistema da Prefeitura a licença ora deferida, registrando também nos contracheques e demais sistemas de controle do TCM-Ba.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/06/2022.

**Publique-se,
Registre-se
Cumpra-se.**

Piatã, 31 de maio de 2022.

Deborah Tallianne Santana Xavier Assunção

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº. 004/2021



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

PORTARIA N.º 019/2022, de 31 de maio de 2022

Dispõe sobre designação de responsável pelo acompanhamento de Contrato nº. 657/2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE PIATÃ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, e em conformidade com a legislação vigente,

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução dos procedimentos administrativos na execução de contratos administrativos e outros instrumentos similares,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. IZAELCIO GOMES GONÇALVES, CPF XXX.XXX.745-00, para desempenhar a função de gestor de contratos nº. 657/2021, firmado entre o Município de Piatã e a Empresa Sólida Consultoria Tributária LTDA (CNPJ 31.429.366/0001-04).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, promovendo seus efeitos legais retroagidos à data inicial do período de vigência do referido contrato e revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, 31 DE MAIO DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS.


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
Prefeito de Piatã

Inexigibilidades



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0044/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0058/2022

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente inexigibilidade, fruto do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO nº 002/2022, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa **VANDIVALDO JUNIOR MACEDO ROCHA-ME – J R TRANSPORTE E HOTELARIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Empresário Individual, Enquadrada como **Microempresa**, com sede na Avenida Piatã, nº 10, Térreo, Distrito de Cabrália, Município de Piatã, Estado da Bahia, CEP 46.765-000, inscrita no CNPJ sob o nº 31.427.281/0001-97, Inscrição Estadual sob o nº 151.612.473-ME e Inscrição Municipal sob o nº 54000258, para prestação de serviços de hospedagem e para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeições preparadas), neste município de Piatã, Estado da Bahia, totalizando o valor global de **R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais)**, tudo na forma do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses.

Piatã - Bahia, 31 de maio de 2022.

Marcos Paulo Santos Azevedo
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0045/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0059/2022

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente inexigibilidade, fruto do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO nº 002/2022, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa **MARCOS OLIVEIRA AZEVEDO-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Empresário Individual, Enquadrada como **Microempresa**, com sede na Rua Major Telesphoro Pereira, S/N, Térreo, Centro, Município de Piatã, Estado da Bahia, CEP 46.765-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.709.108/0001-74, Inscrição Estadual sob o nº 086.231.749-ME e Inscrição Municipal sob o nº 32000010, para prestação de serviços de fornecimento de lanches, neste município de Piatã, Estado da Bahia, totalizando o valor global de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, tudo na forma do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses.

Piatã - Bahia, 31 de maio de 2022.

Marcos Paulo Santos Azevedo
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0046/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0060/2022

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente inexigibilidade, fruto do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO nº 002/2022, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa **ISABELLA CRISTINA RODRIGUES SANTOS 05336841536 – ISA CAKES**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Microempreendedor Individual, Enquadrada como **Microempresa**, com sede na sede Praça Vigário Souza, 16, Casa, Centro, Município de Piatã, Estado da Bahia, CEP 46.765-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.905.782/0001-58, Inscrição Estadual sob o nº 182.925.634-ME(MEI) e Inscrição Municipal sob o nº 74000077, para prestação de serviços de fornecimento de lanches, neste município de Piatã, Estado da Bahia, totalizando o valor global de **R\$ 34.410,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e dez reais)**, tudo na forma do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses.

Piatã - Bahia, 31 de maio de 2022.

Marcos Paulo Santos Azevedo
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0047/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0061/2022

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente inexigibilidade, fruto do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO nº 002/2022, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa **BRUNO SILVA SANTOS 07027267535 – RESTAURANTE BOCA DA MATA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Microempreendedor Individual, Enquadrada como **Microempresa**, com sede no Sítio Capão Frio, Zona Rural, S/N, Município de Piatã, Estado da Bahia, CEP 46.765-000 inscrita no CNPJ sob o nº 42.901.246/0001-84, Inscrição Estadual sob o nº 182.912.539-ME(MEI) e Inscrição Municipal sob o nº 74000083, para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeições preparadas), neste município de Piatã, Estado da Bahia, totalizando o valor global de **R\$ 100.950,00 (cem mil, novecentos e cinquenta reais)**, tudo na forma do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses.

Piatã - Bahia, 31 de maio de 2022.

Marcos Paulo Santos Azevedo
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0048/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062/2022

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente inexigibilidade, fruto do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO nº 002/2022, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa **PAULINA THAYNA DE OLIVEIRA ALMEIDA 0876797926541-ME – BAR E CHURRASCARIA ESQUINÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Microempendedor Individual, Enquadrada como **Microempresa**, com sede Praça Santo Antônio, Nº 9991, BRCAO, Distrito de Inúbia, Município de Piatã, Estado da Bahia, CEP 46.765-000, inscrita no CNPJ sob o nº 41.634.439/0001-53, Inscrição Estadual sob o nº 178.885.459-ME(MEI) e Inscrição Municipal sob o nº 74000033, para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeições preparadas), neste município de Piatã, Estado da Bahia, totalizando o valor global de **R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais)**, tudo na forma do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses.

Piatã - Bahia, 31 de maio de 2022.

Marcos Paulo Santos Azevedo
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0049/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0063/2022

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente inexigibilidade, fruto do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO nº 002/2022, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa **PAULO RENATO SOUZA RAMOS 05573616560-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Microempreendedor Individual, Enquadrada como **Microempresa**, com sede na Praça João Hipólito Rodrigues, nº 160, Casa, Bairro Centro, Município de Piatã, Estado da Bahia, CEP 46.765-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.928.691/0001-90, Inscrição Estadual sob o nº 108.273.793-ME(MEI) e Inscrição Municipal sob o nº 34000158, para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeições preparadas), neste município de Piatã, Estado da Bahia, totalizando o valor global de **R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)**, tudo na forma do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses.

Piatã - Bahia, 31 de maio de 2022.

Marcos Paulo Santos Azevedo
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0050/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0064/2022

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente inexigibilidade, fruto do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO nº 002/2022, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa **RITA DE CÁSSIA SOARES MESQUITA 12502975832-ME – ESPETINHOS DA KATTIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Microempreendedor Individual, Enquadrada como **Microempresa**, com sede Avenida Castro Alves, S/N, Casa, Centro, Município de Piatã, Estado da Bahia, CEP 46.765-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.067.988/0001-71, Inscrição Estadual sob o nº 122.933.668-ME(MEI) e Inscrição Municipal sob o nº 74000013, para prestação de serviços de fornecimento de lanches, neste município de Piatã, Estado da Bahia, totalizando o valor global de **R\$ 84.380,00 (oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais)**, tudo na forma do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses.

Piatã - Bahia, 31 de maio de 2022.

Marcos Paulo Santos Azevedo
Prefeito Municipal